



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n: 1007562

Data: 25/10/23

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h 15min, do dia 25/10/23, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 34.

Janice Santos Barreto Ribeiro – TC 1218-9

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 15/02/22, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 21/02/22, mantida pela decisão do Recurso nº 1114745, transitou em julgado em 24/10/23, considerando a certidão acostada à peça 14 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, após cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora